

ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO 2020, NO GABINETE DO DIRETOR

HORA DO INÍCIO: 10:00 (dez horas).

**DATA:** 27 de janeiro de 2020. **LOCAL:** Gabinete da Diretoria.

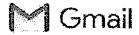
PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

Pauta Única.

01) Aprovação dos Baremas e das Normas Complementares para o Concurso da matéria Direito Civil, Classe de Professor Adjunto "A", 20 horas, desta Faculdade de Direito — Edital 03/2019. Os Baremas e as Normas Complementares, aprovados, fazem parte integrante desta Ata.

Não tendo mais nada a acrescentar, o Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada, após sua aprovação. Salvador, 27 de janeiro de 2020.

Julio Cesar de Sá da Rocha



## Edital 03/2019 Concurso Baremas e Normas Complementares

1 mensagem

Noecy Nunes de Almeida <noecy@ufba.br>
27 de janeiro de 2020 10:49
Para: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho <fbc@eabl.com.br>, saulocasalibahia
<saulocasalibahia@uol.com.br>, turi Mattos de Carvalho <iuri.carvalho@gmail.com>, Milton Júlio Carvalho
Filho <miltonjuliofilho@gmail.com>, Celso Luiz Braga de Castro <advocacia@celsocastro.adv.br>,
Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado <alessandra.prado@ufba.br>, Monica Aguiar
<monicaaguiarpsi@gmail.com>, Maria Auxiliadora Minahim <minahim@terra.com.br>, Maria Auxiliadora
Minahim <minahim@ufba.br>, Carlos Ratis <carlosratis@uol.com.br>, Isabela Fadul
<isabelafadul@gmail.com>, João Glicério Oliveira Filho <joao@joaoglicerio.com>
Cco: Julio Cesar Rocha <julior@ufba.br>, Leonel Santos <leonel.santos@ufba.br>, dheyress@ufba.br,
NOECY NUNES DE ALMEIDA <noecy@ufba.br>

Senhor(a) Conselheiro(a), De ordem do Presidente, envio:

Considerando a urgência da matéria, imposta pelo Núcleo de Seleção da UFBA (NUSEL), bem como um único pronunciamento, por parte da Conselheira Mônica Neves Aguiar da Silva, Chefe do Departamento de Direito Privado, à mensagem enviada a todos(as) os(as) Conselheiros(as), em 21/01/2020, estamos considerando aprovadas as minutas dos Baremas e das Normas Complementares para o Concurso da matéria Direito Civil, Classe de Professor Adjunto "A", para publicação no site concursos ufba br, cuja Ata da Sessão da Congregação, datada de hoje (27/01/2020), está à disposição de todos os membros para assinatura, no Gabinete da Diretoria desta Faculdade de Direito da UFBA.

Julio César de Sá da Rocha Presidente da Congregação



### CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 03/2019 BAREMAS PARA AS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E DEFESA DE MEMORIAL

PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica	2,0
Argumentação e Fundamentação: clareza, coesão, coerência, abrangência e sustentação do conteúdo	4,0
Exemplificações adequadas/articulação teoria e prática	2,0
Pertinência de autores, referências e bibliografia apresentadas (fundamentais e atualizadas)	1,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICA (Plano de Aula)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação e coerência entre conteúdo, objetivos, metodologia de ensino e recursos didáticos	1,0
Referências bibliográficas pertinentes	0,5
Estrutura: tema/conteúdo, objetivos e metodologia de ensino, recursos didáticos, cronograma, avaliação e referências bibliográficas	0,5
Sub-total Sub-total	2,0
PROVA DIDÁTICA (Desenvolvimento da Aula)	
Fundamentação teórica do conteúdo, inclusive em articulação com a prática	3,0
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0
Qualidade e uso adequado dos recursos didáticos (forma e conteúdo)	1,0
Linguagem clara e academicamente adequada	2,0
Pertinência de autores e referências bibliográficas apresentadas (fundamentadas e atualizadas)	1,0
Sub-total Sub-total	8,0
TOTAL	10,0

DEFESA DE MEMORIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Memorial (texto): coesão, clareza, coerência, adequação do conteúdo ao edital e linguagem	1,0
Apresentação oral do memorial	1,0
Relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade	2,0
Coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica	2,0
Domínio e atualização do candidato quanto ao tema do concurso	1,5
Capacidade de liderança universitária do candidato	1,0
Capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em atividades de ensino, pesquisa e extensão	1,5
TOTAL	10,0

Baremas aprovados pela Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, em sessão de 27/01/2020

ice &

& Jul



# CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 03/2019 TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS DE PROFESSOR ADJUNTO "A" (BAREMA)

#### NOME DO CANDIDATO:

1.	TÍTULOS ACADÊMICOS (pontuação máxima: 40 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
	Livre Docência	20		
	Doutorado na área do concurso	15	1	1
	Doutorado na excedente da área do concurso	10		
	Pós-doutoramento (máximo, 6 pontos)	3		
	Mestrado na área do concurso	10		
	Mestrado excedente da área do concurso	5	1	
	Especialização na área do concurso, com observância das regras do MEC, com 360h (no máximo, 6 pontos)	3	la ic-	
	Aperfeiçoamento ou outro nível equivalente, com 120h, no mínimo (no máximo, 4 pontos)	2	1	
	Monitoria e iniciação científica (considerado por semestre, no máximo, 4 pontos)	1	<del>                                     </del>	
	Graduação excedente, em área afim	3	<del>                                     </del>	1
	Graduação em área não afim	2	-	
	Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de			121
	freqüência (mínimo 60h / curso e, no máximo, 3 cursos)	0,5		216 <sub>9</sub>
	Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de ensino e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	2		
	TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS (pontuação máxima: 20 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
	Livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (autoria)	5	001.00	TOTAL
	Livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (co-autoria)	2,5		
	Livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (autoria)	2,5		
	Livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (co-autoria)	1,5		
	Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso, desde	1,0		
	que não exceda à pontuação de um livro por inteiro, no máximo 5 (cinco)	1		
	Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro, no máximo 5 (cinco)	0,5		
	Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, na área do concurso, no máximo 5 (cinco), com Qualis A ou B.	1		
	Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, em área correlata, no máximo 5 (cinco), com Qualis A ou B.	0,5		
	Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais, com publicação em anais com ISBN.	1	17.1	
	Organização ou coordenação individual de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente	1		
	Organização coletiva de livro publicado em editora com conselho editorial com ISBN.	0.5		
	Resumo publicado de trabalho apresentado em evento técnico-científico (congressos,	0,5		
	seminários, jornadas) internacionais e nacionais com ISBN.	0,75		
	Tradução de livro (autoria), publicada por editora com conselho editorial com ISBN.	2		
	Fradução de livro (co-autoria), publicada por editora com conselho editorial com ISBN	1		
	Tradução de artigo publicado por editora com conselho editorial com ISBN.	0,5		
	TÍTULOS DIDÁTICOS (pontuação máxima: 20 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
	Atividade de ensino superior na área do Concurso (por semestre), até 5 (cinco) semestres	1,25		TOTAL
	Atividade de ensino superior em outra área (por semestre), até 5 (cinco) semestres	0,75		
	Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (tese de doutorado), por orientação, no máximo 5 (cinco)	1		
	Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (disportação do montrado) acua sinta a			

THE COO DEATHOOD (politicação maxima. 20 politics)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Atividade de ensino superior na área do Concurso (por semestre), até 5 (cinco) semestres	1.25		
Atividade de ensino superior em outra área (por semestre), até 5 (cinco) semestres	0.75		
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (tese de doutorado), por orientação, no máximo 5 (cinco)	1		# 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (dissertação de mestrado), por orientação, no máximo 5 (cinco)	0,75		
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização), por orientação, no máximo 5 (cinco)	0,25		
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (monografia de graduação) , por orientação, no máximo 5 (cinco)	0,20		
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (tirocínio docente ou monitoria) , por orientação, no máximo 5 (cinco)	0,5		
Orientação concluída de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão) , por orientação, no máximo 5 (cinco)	0,5		

na



#### CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO "A" – EDITAL 03/2019

#### NORMAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO - PROVA ESCRITA

A Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, reunida em 27/01/2020, com base no disposto no Edital de Concurso Docente 03/2019, estabeleceu:

- 1. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, para a Prova Escrita do Concurso Docente;
- 2. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o candidato guardará TODO material, inclusive eventuais anotações;
- 3. É proibido o uso de celular na prova, inclusive durante a consulta, devendo permanecer desligado, sob pena de eliminação do candidato;
- 4. Após o término da consulta, todo material deverá ser guardado, bem como os equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, etc.) desligados;
- 5. As folhas da Prova Escrita, definitiva, serão os únicos documentos válidos para avaliação;
- 6. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita;
- 7. É vedada autocitação na Prova Escrita de maneira que permita a identificação do candidato, sob pena de sua eliminação.

Normas Complementares aprovadas em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada em 27/01/2020.

ြေပါလ ယမ်း ၎ – Julio César de Sá da Rocha Presidente da Congregação

Mill

92